



**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1, Nº 2 E Nº 3
E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE CRISTÓPOLIS E NOVA ESPERANÇA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COM RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE IBEMA E A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Neusa Prechlak e membros Aline Greicy Vigo, Valtuir José Comiran Junior e Douglas Sikorski reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 1726/2022 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1, nº 2 e nº 3 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº 05/2022 e julgamento da licitação. Aberta a sessão pela Senhora presidente, identificou-se que a seguinte empresa protocolou os envelopes passados alguns minutos do horário exigido no edital, devido ao funcionário responsável pelo protocolo chegar/abrir o sistema com atraso: PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, tendo como representante o Sr. José Roberto Lubian. Isto posto, a seguir foram rubricados os envelopes nº 1, 2 e 3 pela comissão de licitação, da empresa proponente que protocolou. Em ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação da proponente, os quais foram rubricados pelos membros da comissão de licitação e representante presente. Aberto o envelope da documentação, visto documentos das empresas identificou-se que a empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, apresentou a documentação conforme edital. A empresa, classificada apresentou o Termo de Renúncia, junto com a documentação, o que permitiu que a Comissão de Licitações desse continuidade da sessão com a abertura do



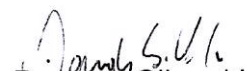
PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

envelope contendo a proposta da empresa classificada. Aberto o envelope proposta do proponente. Conferida a planilha e documento integrante da proposta, pela Comissão, verificou-se que atendeu o edital. Assim foi apurada como vencedora a empresa PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA com proposta do item 1 no valor de R\$ 508.383,34 (Quinhentos e oito mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), e a proposta do item 2 no valor de R\$ 426.134,21 (Quatrocentos e vinte e seis mil cento e trinta e quatro reais e vinte e um centavos). Diante do apurado a Presidente e demais membros resolvem abrir o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que é assinada pelos membros da CPL e representante presente.


Neusa Prechlak
Presidente


Aline Greicy Vigo
Membro


Valtair José Comiran Junior
Membro


Douglas Sikorski
Membro


José Roberto Lubian
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA